



Câmara Municipal de Penacova

EDITAL

Álvaro Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova,

Na impossibilidade da notificação prevista nos termos do artigo 121.^o do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, de acordo com o artigo 107.^o do mesmo diploma e da alínea d) do n.º 1 e 3 do artigo 112.^o do Código do Procedimento Administrativo,

Para cumprimento do despacho do Sr. Vereador da Gestão Urbanística, datado de 08/03/2023, notificam-se todos os proprietários, do prédio em mau estado de conservação e com más condições de segurança, situado na **Rua de S. Tiago, n.º 8, na povoação de Travanca do Mondego**, da União de Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, que foi determinada a posse administrativa do imóvel, para execução coerciva.

Para constar, se lavrou este Edital, que será afixado, no edifício da Câmara Municipal, na União de Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, e nos locais públicos habituais.

Divisão Gestão e Planeamento Urbanístico, 15 de março de 2023.

O Presidente da Câmara

(Álvaro Coimbra)